Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 09/05/14
Kleida S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº. 497 de 2014.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, providencie a limpeza do lago e corte de grama no Parque Ambiental no bairro Guarujá, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Vem requerer que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, providencie a limpeza do lago e corte de grama no Parque Ambiental no bairro Guarujá.

Justificação

A presente indicação se dá com vistas às reivindicações dos moradores do bairro, em especial aqueles que frequentam o parque, afinal, água parada sem tratamento coloca em risco a população local, deixando-a vulnerável ao mosquito "Aedes Aegypti". Ainda, a falta de corte da grama inibe a beleza da paisagem, e propicia a criação de insetos no local, de modo que precisa de atenção URGENTE da Prefeitura.

É a Indicação. Sala de Sessões.

Cascavel, 08 de abril de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB